



PORTARIA Nº. 726/2017

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº. 640/2017 QUE INSTITUI A COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESSARCIMENTO DE INFRAÇÕES E MULTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 171 e seguintes do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para a conclusão do Processo que institui a comissão para instauração de procedimento Administrativo de ressarcimento de infrações e multas de veículos oficiais, por mais 60 (sessenta) dias, referente a Portaria nº.640/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT., em 24 de Agosto de 2017 .

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colíder - MT